Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor de provimento efetivo Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando a participa?o no Semin?io ?O Vereador e a C?ara Municipal, atendimento eficaz na administra?o p?lica e comunica?o?, a ser realizado no Munic?io de S? Carlos (SC), entre os dias 24 e 27 de Mar? de 2010.

PORTARIA N º 48/2010

Data: 17 de Mar? de 2010

Protocolo: 370/2010 11:28:47

Autor: Legislativo

Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor de provimento efetivo Evandro Felipe Henn, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando a participa?o no Semin?io ?O Vereador e a C?ara Municipal, atendimento eficaz na administra?o p?lica e comunica?o?, a ser realizado no Munic?io de S? Carlos (SC), entre os dias 24 e 27 de Mar? de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? di?ias e meia) di?ias ao servidor de provimento

efetivo, ?Evandro Felipe Henn?, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando a participa?o no Semin? io ?O Vereador e a C?ara Municipal, atendimento eficaz na administra?o p?lica e comunica?o?, a ser realizado entre os dias 24 a 27 de Mar? de 2010, no Munic?io de S? Carlos (SC).

Art. 2 ª - Esta Portaria tem efeitos a partir da presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Mar? de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente